



Esclarecimento Solicitado

Licitação: 05707/18

Descrição: Data: 17/05/2019 Hora:12:02

Estamos seguindo um processo de autenticação digital que é valido pela lei. Pelo nosso entendimento, a solicitação de atestados de acervo técnico autenticado por um método digital é tão valido quanto a tradicional autenticação de cartório. Nosso entendimento está correto?

Informações da SABESP

Eloa de Seixas Torres Pessoa

Descrição: Data: 17/05/2019 Hora:12:02

A documentação será avaliada em momento oportuno, considerando o estabelecido no Edital e na Legislação aplicável.

Data de Publicação:

20/05/2019

 Cancela